



NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL

Concursos TSE e TRE-Paraná

Professor: **Rafael Altoé**

Referência: **21/11/2011**

Questões resolvidas e comentadas

Tendo em vista a publicação dos concursos dos tribunais eleitorais, sobretudo do TRE-Paraná e do TSE, pedimos especialmente ao Dr. RAFAEL ALTOÉ, especialista em questões de Direito Eleitoral para concursos, que apresentasse e comentasse questões de provas dentro dos padrões da organizadora FCC-Fundação Carlos Chagas e Consulplan, responsável pela aplicação das provas dos citados tribunais. O professor RAFAEL ALTOÉ é certificado com proficiência internacional em dois idiomas. É Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá, especialista em Direito Público e, atualmente, é doutorando em Direito pela Universidad de Buenos Aires (UBA). Atua como Assessor Jurídico e professor em cursos preparatórios.

A seguir você acompanha a primeira parte do material que professor elaborou.

01 - (TRE-PI / 2009) Os juízes de Direito que integram o Tribunal Regional Eleitoral devem ser

- (A) indicados pelo Ministério Público Federal e nomeados pelo Presidente da República.
- (B) nomeados pelo Governador do respectivo Estado.
- (C) escolhidos, e não nomeados, pelo Presidente da República.
- (D) escolhidos pelo Tribunal de Justiça do respectivo Estado, no caso de Juízes de Direito.
- (E) escolhidos pelo Congresso Nacional e nomeados pelo Presidente da República.

A resposta correta é a alternativa D. A composição do TRE engloba profissionais jurídicos de carreiras diversas. Existem Juízes, tanto estaduais quanto federais, além de advogados, ocupando uma das sete cadeiras do tribunal. Juiz de Direito é a expressão que faz menção ao Juiz estadual, vinculado ao Tribunal de Justiça (diferentemente do Juiz Federal, que se vincula ao Tribunal Regional Federal). Tecidas tais considerações, cumpre esclarecer que compete ao tribunal de origem escolher os seus membros que ocuparão as vagas respectivas no TRE. Em outras palavras, ao Tribunal de Justiça compete escolher o Juiz de Direito que ocupará a vaga no TRE e ao Tribunal Regional Federal, compete a escolha do Juiz Federal que ocupará vaga semelhante, conforme disposição do artigo 120, §1º, da CF.

02 - (TRE-BA / 2003) - Para a composição de Tribunal Regional Eleitoral, a nomeação de 2 Juízes dentre 6 advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça, será feita pelo

- (A) Presidente da Assembleia Legislativa do respectivo Estado.
- (B) Governador do respectivo Estado.
- (C) Presidente do Senado Federal.
- (D) Presidente da Câmara dos Deputados.

(E) Presidente da República.

Neste caso, é a alternativa E que deve ser assinalada. Segundo o artigo 120, §1º, da CF, Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão: I - mediante eleição, pelo voto secreto: a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça; b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça; II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo; III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça. O texto constitucional é claro e não deixa dúvidas de que a escolha cabe ao Presidente da República. Nessa medida, é preciso ressaltar que o candidato precisa ter muita atenção em relação a um erro comum: embora cada TRE se relacione a um Estado da Federação, sua estrutura é federalizada (tanto que seus servidores se submete à Lei 8.112/90) e, portanto, a designação dos Juízes escolhidos entre os Advogados deve ser feita pelo chefe do poder executivo federal, que é o Presidente da República. Por fim, cumpre advertir que a nomeação realizada pelo Presidente se refere apenas às vagas destinadas aos advogados, cabendo ao tribunal respectivo a nomeação das vagas referentes aos Juízes de carreira (federais e estaduais).

03 - Julgue os itens abaixo:

- I - Não podem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o 4º (quarto) grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por último.
- II - A nomeação que trata o inciso II deste artigo (II - por nomeação do Presidente da República, de dois entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo



Supremo Tribunal Federal.) não poderá recair em cidadão que ocupe cargo público de que seja demissível ad nutum; que seja diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública; ou que exerça mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

III - O Tribunal Superior Eleitoral elegerá para seu presidente um dos ministros do Supremo Tribunal Federal, cabendo ao outro a vice presidência, e para Corregedor Geral da Justiça Eleitoral um dos seus membros.

IV - No desempenho de suas atribuições o Corregedor Geral não poderá locomover-se para os Estados e quando entender necessário, só podendo realizar tal diligência por determinação expressa do TSE.

- (A) Uma esta correta;
- (B) Duas estão corretas ;
- (C) Três estão corretas;
- (D) Todas estão corretas;
- (E) Todas estão erradas.

Há três itens corretos e, portanto, a alternativa C deve ser assinalada, pois a única assertiva incorreta é a de número "IV", na medida em que a locomoção para os Estados e Territórios, a ser feita pelo Corregedor Geral no exercício de suas funções, poderá ocorrer sempre que ele entender necessário, conforme se verifica do artigo 17, do Código Eleitoral. Em relação as demais assertivas, vale observar que elas reproduzem fielmente o disposto no Código Eleitoral.

04 - Compõe-se o Tribunal Superior Eleitoral de no mínimo sete membros. Dentro deste contexto deve-se observar que a escolha desses membros **NÃO** se dá:

- (A) mediante eleição, pelo voto aberto: de três juizes, dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- (B) mediante eleição, pelo voto secreto: de três juizes, dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- (C) mediante eleição, pelo voto secreto: de dois juizes, dentre os membros do STJ.
- (D) por nomeação do Presidente da República, de dois entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.
- (E) Nenhuma das anteriores

O enunciado exige o assinalamento da alternativa incorreta, que é a A. O erro contido nessa alternativa reside na expressão voto "aberto". O texto constitucional, precisamente em seu artigo 119, é claro em determinar que a escolha dos membros oriundos do Poder

Judiciário se dá mediante voto secreto. Sendo assim, o candidato deve observar que a leitura atenta ao texto da legislação é fundamental, especialmente porque a banca examinadora (Fundação Carlos Chagas) geralmente se vale de alternativas muito semelhantes, residindo o equívoco sempre em uma ou outra palavra.

05 - Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão exceto:

- (A) além de outros membros, mediante eleição, pelo voto secreto: de dois juizes, dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- (B) além de outros membros, mediante eleição, pelo voto secreto: de dois juizes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;
- (C) além de outros membros, por um juiz federal;
- (D) além de outros membros, mediante eleição, pelo voto secreto de dois dentre seis cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.
- (E) Nenhuma das anteriores

Deve-se assinalar a alternativa D. Segundo o artigo 120, §1º, da CF, Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão: I - mediante eleição, pelo voto secreto: a) de dois juizes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça; b) de dois juizes, dentre juizes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça; II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo; III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juizes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça. Como se verifica da leitura do referido artigo, não há a escolha de cidadãos para compor o TRE, recaindo a escolha apenas sobre profissionais da área jurídica, precisamente Juizes e Advogados. Outra dica importante é observar que nenhum membro do Ministério Público faz parte da composição dos tribunais que compõem a estrutura da Justiça Eleitoral.

06 – Sobre a Junta eleitoral assinale a alternativa correta:

- (A) A junta eleitoral, embora exerça papel importante, não integra tecnicamente a organização da justiça eleitoral, na medida em que tal organização contemple apenas tribunais e juizes.
- (B) As juntas eleitorais são compostas por um juiz de direito, que é o Presidente, e por dois ou quatro cidadãos de notória idoneidade. Seus membros são indicados pelo juiz eleitoral e nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, sessenta dias antes da eleição, depois de aprovados os nomes pelo órgão colegiado do TRE.
- (C) As juntas eleitorais são compostas cinco cidadãos de notória idoneidade, escolhendo o seu presidente dentre um desses cidadãos. Seus membros são indicados pelo juiz eleitoral e



nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, sessenta dias antes da eleição, depois de aprovados os nomes pelo órgão colegiado do TRE.

- (D) Existem juntas eleitorais de âmbito municipal, estadual e federal. A formação da junta eleitoral de âmbito federal, responsável pelas eleições presidenciais, ocorre mediante escolha de brasileiros, com idoneidade moral, sendo presidida pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
- (E) Nenhuma das anteriores

É correta unicamente a alternativa B. As juntas servem para auxiliar o Juiz eleitoral durante o período de eleição. Assim, não existe junta eleitoral em ano em que não há eleição (sua existência é provisória). A junta é composta por 03 ou 05 integrantes, sendo um deles o Presidente, que necessariamente é o Juiz eleitoral e os demais cidadãos de notória idoneidade (veja o jogo de palavras: a junta é composta pelo Juiz eleitoral e por dois ou quatro cidadãos, totalizando, ao final, 03 ou 05 integrantes). São criadas 60 dias antes das eleições (CE, art. 36, §1º) e sua convocação fica a cargo do Juiz Eleitoral. Ademais, com exceção do Juiz, os membros da Junta não recebem pelo trabalho. Por fim, vale observar que a Junta Eleitoral é um órgão da Justiça Eleitoral, situando-se no primeiro grau, ou seja, está abaixo do TRE e do TSE, não havendo que se falar em juntas estaduais ou federais.

07 – Assinale a alternativa que não traga uma das atribuições do Tribunal Superior Eleitoral, expressamente previstas no Código Eleitoral:

- (A) Processar e julgar originariamente o registro e a cassação de registro de partidos políticos, dos seus diretórios nacionais e de candidatos à vagas de deputado federal e de senador, além das relativas à presidência República.
- (B) Processar e julgar originariamente o registro e a cassação de registro de partidos políticos, dos seus diretórios nacionais e de candidatos à Presidência e vice-presidência da República.
- (C) Processar e julgar originariamente a suspeição ou impedimento aos seus membros, ao Procurador Geral e aos funcionários da sua Secretaria.
- (D) Processar e julgar originariamente as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos.
- (E) Processar e julgar originariamente as reclamações contra os seus próprios juizes que, no prazo de trinta dias a contar da conclusão, não houverem julgado os feitos a eles distribuídos.

O erro que deve ser identificado na alternativa A está em dizer que é competência do TSE julgar originariamente o registro e a cassação de candidatos a vagas de deputado federal e de senador, na medida em que, segundo o artigo 22 do Código Eleitoral, essa atividade só é realizada pelo TSE em relação às eleições presidenciais. Nessa medida, as eleições “gerais” (deputados federais, deputados estaduais, senadores e governadores) se relacionam com as

competências do TRE (e não do TSE), enquanto as eleições municipais se relacionam com as competências do Juiz Eleitoral. Em assim sendo, ao TSE cabe processar e julgar originariamente o registro e a cassação de registro de partidos políticos, dos seus diretórios nacionais e de candidatos à Presidência e vice-presidência da República (não se incluindo candidatos a cargos de deputados e senadores). Por fim, as demais alternativas reproduzem fielmente o disposto no artigo 22, do Código Eleitoral.

08 – Sobre o Ministério Público eleitoral, assinale a alternativa que não está de acordo com as disposições do Código Eleitoral:

- (A) Exercerá as funções de Procurador Geral, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o Procurador Geral da República, funcionando, em suas faltas e impedimentos, seu substituto legal. O Procurador Geral poderá designar outros membros do Ministério Público da União, com exercício no Distrito Federal, e sem prejuízo das respectivas funções, para auxiliá-lo junto ao Tribunal Superior Eleitoral, onde não poderão ter assento.
- (B) Servirá como Procurador Regional junto a cada Tribunal Regional Eleitoral o Procurador da República no respectivo Estado e, onde houver mais de um, aquele que for designado pelo Procurador Geral da República. o Distrito Federal, serão as funções de Procurador Regional Eleitoral exercidas pelo Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal. Substituirá o Procurador Regional, em suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.
- (C) Os membros do Ministério Público Eleitoral, como integrantes da estrutura da Justiça Eleitoral, devem ter direito de voto nas deliberações.
- (D) Perante o Juiz Eleitoral, isto é, em primeiro grau de Jurisdição, atual o Promotor Eleitoral, que é escolhido dentre um dos integrantes do Ministério Público Eleitoral, ou seja, dentre um dos Promotores de Justiça.
- (E) O Ministério Público Eleitoral é uma das funções essenciais à justiça, mas não integra a estrutura da Justiça Eleitoral.

Não está de acordo com as disposições do Código Eleitoral o que consta na alternativa C. O Ministério Público Eleitoral exerce papel importante para a defesa dos direitos públicos em nosso País, não sendo diferente em relação ao Direito Eleitoral. Todavia, o Ministério Público, embora tenha grande participação nos processos em trâmite nos órgãos da Justiça Eleitoral, sendo uma função essencial à justiça, não faz parte da estrutura da Justiça Eleitoral. A justiça eleitoral é composta apenas dos seguintes órgãos: TSE, TRE's, Juizes Eleitorais e Juntas Eleitorais.

09 – As juntas eleitorais são órgãos da Justiça Eleitoral, criadas temporariamente, para auxiliar o bom andamento das eleições, recebendo atribuições que lhe são próprias. Assinale a alternativa que NÃO represente uma das atribuições das Juntas Eleitorais, previstas no Código Eleitoral:



- (A) apurar, no prazo de 10 (dez) dias, as eleições realizadas nas zonas eleitorais sob a sua jurisdição.
- (B) expedir diploma aos eleitos para cargos municipais e estaduais.
- (C) resolver as impugnações verificadas durante os trabalhos da contagem e da apuração.
- (D) resolver as impugnações verificadas durante os trabalhos da contagem e da apuração
- (E) NDA.

O assinalamento devido recai sobre a alternativa B. As juntas eleitorais são órgãos de primeiro grau na escala de hierarquia da Justiça Eleitoral, ou seja, estão na base da pirâmide – no mesmo patamar dos Juizes Eleitorais – mas abaixo dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Conseqüentemente, a Junta Eleitoral não tem competência para expedir diploma aos eleitos para cargos estaduais, sendo essa atribuição do TRE (assim como para os cargos de deputado federal e senador). A competência da Junta Eleitoral para a expedição de diploma se restringe aos eleitos para cargos municipais. Por fim, vale dizer que as demais alternativas reproduzem fielmente o texto do Código Eleitoral.

10 –Em relação ao Corregedor Regional Eleitoral, assinale a alternativa CORRETA:

- (A) O Corregedor Regional Eleitoral é escolhido dentre pessoas de notória idoneidade, aptas a realizar fiscalização da moralidade, não podendo, por tal razão, ser um dos membros do TRE.
- (B) De acordo com as disposições contidas no Código Eleitoral, as atribuições do Corregedor Regional Eleitoral são fixadas pelo TRE apenas.
- (C) De acordo com o regimento interno do TRE-PR o corregedor regional eleitoral possui a função única de fiscalizar a atividade judicial dos juizes eleitorais, sendo uma instância punitiva. Por tal razão, não é da competência do Corregedor funcionar como órgão de consulta e orientação.
- (D) O Corregedor Regional Eleitoral é necessariamente um Advogado de carreira, escolhido pelo presidente do TSE, para fiscalizar a atividade da Justiça Eleitoral, havendo um Corregedor para cada Tribunal Regional Eleitoral Existente.
- (E) Segundo o Código Eleitoral, no desempenho de suas atribuições o Corregedor Regional se locomoverá para as zonas eleitorais nos seguintes casos: I - por determinação do Tribunal Superior Eleitoral ou do Tribunal Regional Eleitoral; II - a pedido dos juizes eleitorais; III - a requerimento de Partido, deferido pelo Tribunal Regional; IV - sempre que entender necessário.

Assinale como correta a alternativa E. O Corregedor Regional Eleitoral é uma autoridade que exerce função essencial à moralidade da atividade judicial e administrativa. Para tanto, é importante que o corregedor esteja em um grau hierarquicamente superior às pessoas por ele fiscalizadas, razão pela qual, como o

Corregedor Regional Eleitoral, é vinculado ao TRE sua principal competência é fiscalizar a atuação dos Juizes Eleitorais (já que estes estão no primeiro grau, ou seja, abaixo do TRE). Além disso, é importante compreender que embora a função de identificar erros (e eventualmente até puni-los) seja uma das mais importantes, não é a única exercida pelo Corregedor, especialmente porque ele, atualmente, tem a incumbência de funcionar como órgão de consulta e orientação de juizes e servidores, sem prejuízo de outras atribuições constantes do artigo 22, do Regimento Interno do TRE-PR. Ademais, vale observar que o corregedor é necessariamente um dos membros do Tribunal, conforme se verifica do artigo 21, do mencionado regimento, assim redigido: o Corregedor exercerá as suas funções cumulativamente com as de Vice-Presidente e de Juiz do Tribunal. De tal forma, como o vice-presidente do TRE-PR é um dos dois desembargadores escolhidos para integrar o tribunal a alternativa “D” é incorreta. Observa-se, ainda, que de acordo com o artigo 26, §1º, do Código Eleitoral, as atribuições do Corregedor Regional serão fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e, em caráter supletivo ou complementar, pelo Tribunal Regional Eleitoral perante o qual servir (o que torna incorreta a alternativa “B”). Por fim, vale dizer que a alternativa “E” reproduz fielmente o disposto no §2º, do artigo 26, do Código Eleitoral.

11 – Sobre o TRE-Paraná, assinale a alternativa CORRETA:

- (A) O TRE Paraná, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado, compõe-se de 07 membros, todos oriundos da Magistratura Estadual.
- (B) Processar e julgar originariamente o registro e a cassação de registro de partidos políticos, dos seus diretórios nacionais e de candidatos à Presidência e vice-presidência da República.
- (C) Os membros do Tribunal, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis, além de possuírem as demais garantias da Magistratura, quais sejam, irredutibilidade de subsídios e vitaliciedade.
- (D) O Tribunal elegerá para sua Presidência, em sessão secreta, um dos Advogados escolhidos para a sua composição.
- (E) Vagando o cargo de Presidente do TRE, assumirá automaticamente o Vice-Presidente, de maneira definitiva, sendo desnecessária a realização de qualquer outra votação.

É correto o que se encontra contido na alternativa A. O TRE Paraná, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado, compõe-se: I - mediante eleição, por voto secreto: a) de 02 juizes, escolhidos entre os Desembargadores do TJ; b) de 02 juizes, escolhidos pelo TJ dentre os juizes de direito; II - de 01 juiz federal, escolhido pelo TRF III - por nomeação, pelo Presidente da República, de 02 juizes, escolhidos entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ. Alternativa C: Diferentemente dos Juizes comuns, o Juiz do TRE não possui as garantias concernentes à vitaliciedade e à irredutibilidade de subsídios, primeiramente porque ficam no



cargo por apenas um biênio (não sendo, portanto, vitalícios) e, em segundo lugar, porque o adicional que recebem por exercerem o cargo de Juiz do TRE também é retirado após o fim do biênio respectivo (por isso não possuem a irredutibilidade de subsídios).
Alternativa D: O Tribunal elegerá para sua Presidência, em sessão secreta, um dos desembargadores, cabendo ao outro o exercício cumulativo da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral.
Alternativa E: Vagando o cargo de Presidente do TRE, assumirá o Vice-Presidente, até que se processe nova eleição (dentre os desembargadores, sempre!). No entanto, se a vacância ocorrer nos últimos 6 (seis) meses do mandato, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o seu término.

(E) Os juízes do Tribunal, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente, no mínimo, por 2 (dois) anos e nunca por mais de dois biênios consecutivos, não sendo admitido desconto de tempo por afastamentos de qualquer natureza

A incorreta é a alternativa A. O Presidente e o Vice-Presidente eleitos tomarão posse em sessão solene, se assim o desejarem, a realizar-se no primeiro dia útil do mês de fevereiro. Como se vê, nem sempre tais autoridades tomam posse em sessão solene, só havendo esse tipo de sessão por opção dos nomeados. As demais alternativas reproduzem fielmente o teor do Regimento Interno do TRE-PR.

12 – Sobre o TRE-PR, assinale a alternativa INCORRETA:

- (A) O Presidente e o Vice-Presidente do TRE-PR eleitos sempre tomarão posse em sessão solene a realizar-se no primeiro dia útil do mês de fevereiro.
- (B) A posse dos juízes efetivos dar-se-á perante o Tribunal, e a dos substitutos perante o Presidente, lavrando-se termo. Em ambos os casos, o prazo para a posse é 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial da escolha ou nomeação. O prazo para a posse poderá ser prorrogado pelo Presidente do Tribunal, no máximo, por 60 (sessenta) dias, desde que assim o requeira o juiz a ser compromissado.
- (C) Quando o serviço eleitoral exigir, os juízes do Tribunal poderão ser afastados do exercício dos cargos efetivos, sem prejuízo dos seus vencimentos, por decisão do Tribunal, submetida à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral. O afastamento, em todos os casos, será por prazo determinado ou enquanto subsistirem os motivos que o justificarem.
- (D) No caso de dois juízes de igual classe, ou não, tomarem posse na mesma data, considerar-se-á mais antigo, para os efeitos regimentais: I - o que houver servido há mais tempo como substituto; II - no caso de igualdade no exercício da substituição, o mais idoso; III - persistindo o empate, decidir-se-á por sorteio.



SIMULADO BENEFICENTE TRE-PARANÁ:

Acompanhe notícias pelo site a partir de 15 de janeiro.